

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>106</u> /2022
AUTORIA	Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

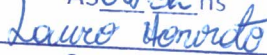
EM 12 / 08 / 22


PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

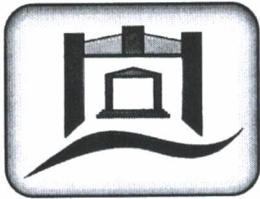
EM 12 DE Agosto DE 2022
AS 08:32 hs


Servidor(A)

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, O EXMO. SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO NOSSO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, **O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO NOSSO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

Nobres Vereadores, recentemente foi sancionada pela Presidência da República a Lei 14.434/2022, que criou o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. A norma foi publicada na edição de sexta-feira, 05 de agosto, no Diário Oficial da União.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



A partir de agora, enfermeiros devem receber pelo menos R\$ 4.750 por mês. Técnicos de enfermagem devem receber no mínimo 70% disso (R\$ 3.325). Já auxiliares de enfermagem têm de receber pelo menos 50% desse valor (R\$ 2.375).

Desse modo, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal implante o piso salarial desses profissionais, em consonância com a legislação vigente, como forma de valorização e reconhecimento pelo trabalho que eles desenvolvem em favor da saúde da população Campossalense.

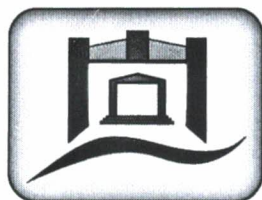
Diante do exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022.


JOSE ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
Vereador

Camara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/08/22

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 106/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA, INDICANDO AO PREFEITO MUNICIPAL, O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO NOSSO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

VEREADORES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Vereador	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS 1º Secretário	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	<i>[Signature]</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Vereadora	<i>[Signature]</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE Tesoureiro	<i>[Signature]</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	<i>[Signature]</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES 1º Secretário	<i>[Signature]</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Presidente	<i>[Signature]</i>
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA Vice-presidente	<i>[Signature]</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	<i>VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR</i>

EM 12/08/22
APROVADO
PRESIDENTE